



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA REDE PÚBLICA
DE ENSINO DE LUZIÂNIA-GO**

A Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público aos(às) interessados(as) a 1ª retificação do Edital 004/2024, que altera a nota de corte de 6,5 para 5,0 no processo seletivo simplificado para professores, com o objetivo de adaptar o processo às necessidades emergentes de preenchimento de vagas e ao contexto educacional atual.

A decisão de reduzir a nota de corte é fundamentada nos princípios de inclusão, equidade e eficiência, com o intuito de atender de maneira mais eficaz às demandas educacionais. A mudança permitirá ampliar o número de candidatos aprovados, contribuindo para a formação de um banco de profissionais mais diversificado e qualificado. Este ajuste é especialmente relevante para áreas e regiões de difícil acesso, onde a escassez de docentes é um obstáculo constante. Com um maior número de profissionais selecionados, será possível suprir as carências educacionais nessas localidades de forma mais eficaz, garantindo que todas as unidades de ensino disponham de docentes capacitados para atender às necessidades dos alunos.

1 – No item 9.1: onde se lê

"Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,5 (seis e meio) serão classificados por ordem decrescente da nota."

2 – No item 9.1: leia-se

"Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados por ordem decrescente da nota."

3 – No item 9.2: onde se lê

"Os candidatos com média inferior a 6,5 (seis e meio) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;"

4 – No item 9.2: leia-se

"Os candidatos com média inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;"

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SOUZA MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

